

PORTARIA Nº 42/2023, de 12 de abril de 2023

Altera a Portaria nº 36/2023

O Presidente do COSEMS/MG, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Excepcionalmente para o COSEMS Regional de Unaí será dado prazo para seleção de experiências até 13/04/23.

Parágrafo Único: O cadastro pelos autores das experiências deve ser realizado até dia 16/04/23 pelo link: Link: mostra.cosemsmg.org.br

Art. 2º Casos omissos e/ou não tratados nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente do COSEMS/MG e divulgados por ato normativo específico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.



Eduardo Luiz da Silva
Presidente do COSEMS/MG